



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARO DOS POÇÕES
Rua: Cachoeira, 56, Centro, Claro dos Poções - MG
CEP: 39385-000
Fone: (38) 3237-1157/ 3237-1483
CNPJ: 21.498.274/0001-22



TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2022

MUNICÍPIO DE CLARO DOS POÇÕES/MG, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 21.498.274/0001-22, com sede à Rua Cachoeira, nº 56, Centro, Claro dos Poções/MG, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **NORBERTO MARCELINO DE OLIVEIRA NETO**, Em face da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2022, e o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ALTO RIO VERDE GRANDE - CISARVG**, CNPJ Nº. 01.906.088/0001-78, sediado no Município de Montes Claros – MG, na Iraci de Oliveira Novais, nº 219, Bairro Cândida Câmara, neste ato representado por **CAIO FREIRE CUNHA**, inscrito no CPF sob o nº. 091.444.736-05 ajustam e acordam entre si o presente TERMO ADITIVO nº 003 ao contrato nº. 003/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº. 003/2022, celebrado em 28 Janeiro de 2022, com Extrato Publicado no Quadro de Avisos Municipal, entre as partes acima qualificadas, relativo a **Contrato de Programa Prestação De Serviços De Consultas, Procedimentos Médicos De Media E Alta Complexidade, Procedimentos Odontológicos E Outros Procedimentos Especializados Na Área Da Saúde Através Do Consórcio Intermunicipal De Saúde Da Microrregião Do Alto Rio Verde Grande – CISARVG**, ratificando as demais cláusulas e condições do citado Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O prazo de vigência do Contrato nº 003/2022 fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, com vigência até o dia 31/12/2025.

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

A elaboração do presente termo tem como base a solicitação anexa, previsão contratual e previsão legal conforme Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 003/2022 que não tenham sido alteradas, implícitas ou explicitamente, por este termo aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARO DOS POÇÕES
Rua: Cachoeira, 56, Centro, Claro dos Poções - MG
CEP: 39385-000
Fone: (38) 3237-1157/ 3237-1483
CNPJ: 21.498.274/0001-22



Claro dos Poções, 30 de dezembro de 2024.

NORBERTO
MARCELINO DE
OLIVEIRA
NETO:05114402609

Assinado de forma digital por
NORBERTO MARCELINO DE
OLIVEIRA NETO:05114402609
Dados: 2024.12.30 11:12:10
-03'00'

CONTRATANTE:
MUNICÍPIO DE CLARO DOS POÇÕES/MG
Norberto Marcelino de Oliveira Neto
Prefeito

CONTRATADO:
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ALTO RIO
VERDE GRANDE – CISARVG
Caio Freire Cunha
Presidente

Testemunha
CPF

Testemunha
CPF